



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1615 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 20 DE JANEIRO DE 2023

Obras vão beneficiar o lazer e o esporte dos moradores

Campo Belo, Morro das Velhas e Porteira recebem melhorias estruturais

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, está realizando obras importantes em todo o município, entre elas, melhorias estruturais em espaços de esporte e lazer do Campo Belo, Morros das Velhas e Porteira.

Nessa quinta-feira (19), o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, e a secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito, visitaram os locais, acompanhados de lideranças comunitárias dos bairros.

No Campo Belo, as obras estão sendo realizadas numa área de mais de 3,5 mil m².

- O espaço ganhou um campo de futebol de grama, vestiários, áreas de lazer no entorno para confraternização da comunidade, com playground, fonte, pergolado (estrutura de madeira que permite suporte de plantas, proporcionando sombra e conforto térmico ao local) com mesas de jogos e quatro banquinhos, tênis de mesa, academia ao ar livre e estacionamento. Em todo o playground foi feito paisagismo - comentou a secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito.

- Essa é uma obra do sonho. O local era tipo um brejo, um campo muito ruim. A gente reivindicou que o espaço fosse transformado em uma área de lazer de qualidade para a comunidade. É uma obra que agrada não só aos moradores, mas também a quem mora ao redor - comentou Jorge Clímaco, presidente da Associação de Moradores da Vila Campo Belo, ao lado de Marcelo Campos, presidente da Associação do Campo Belo II.

No Morro das Velhas, para garantir a segurança das crianças, foi construída uma praça com playground, com brinquedos em eucalipto tratado, com cercado em torno da

área. Foi instalada mesa com quatro bancos para apoio dos pais e que também pode ser usada para jogo, com acréscimo de banco de madeira com encosto. E em um terreno próximo ao playground, a Prefeitura irá instalar uma área de lazer para os adultos, com academia ao ar livre, com equipamentos em aço inox. A alegria de mães e pais do Morro das Velhas com a construção da praça com playground para os seus filhos era incontida.

Na Praça da Porteira, a quadra de esportes ganhará cobertura. Todo o alambrado da quadra está sendo recuperado, assim como o piso, que vai ganhar nova pintura. O local vai receber também bancos e mesas de jogos. E, em breve, haverá uma revitalização do campo de futebol e academia ao ar livre. Quem esteve junto no local foi o vereador Rubinho Metalúrgico, presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Acompanhando a visita, Alexandre Buiú, presidente da Associação de Moradores do Morro da Cruz e diretor de eventos da Associação de Moradores da Japuiba e Adjacências (AMJA) e o presidente da Associação de Moradores da Porteira, Vitor Santos, não esconderam a satisfação com as obras.

O secretário de Governo externou seu sentimento ao ver a satisfação das pessoas pelas obras que estão sendo realizadas em seus bairros.

- É um sentimento de muita felicidade ver de perto os desejos das comunidades serem concretizados, e de lembranças dos tempos em que fui secretário de Obras. No Campo Belo, no Morro das Velhas e na Porteira, tive a certeza da alegria das lideranças comunitárias e de moradores, que nos acompanharam nas visitas, com as melhorias que o governo Fernando Jordão está fazendo - finalizou Ferreti.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022030227, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 090/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de nutrição enteral, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais para atender os pacientes do Programa Melhor em Casa e da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

Nutriplan Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.694.553/0001-88, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 16, perfazendo o valor total de **R\$ 518.423,68 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**

Vertical Rio Comércio de Produtos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.123.772/0001-62, vencedora dos itens 02, 12, 17 e 18, perfazendo o valor total de **R\$ 422.964,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**

Biosfera Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.008.165/0001-70, vencedora dos itens 07 e 15, perfazendo o valor total de **R\$ 322.610,40 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)**

SS – Soluções em Saúde Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 01.915.029/0001-66, vencedora do item 19, perfazendo o valor total de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**

Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, vencedora do item 20, perfazendo o valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**

O Valor Total do Pregão Eletrônico 090/2022 é de **R\$ 1.278.098,08 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, noventa e oito reais e oito centavos)**

ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

PROCESSO Nº 2022023616

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços registro de preços para aquisição de materiais náuticos para eventos, através de pregão presencial para atender as demandas dos eventos e polos esportivos ministrados e apoiados pela Secretaria-Executiva de Esportes e Lazer.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/02/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PROCESSO Nº 2022042581

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para um futuro e eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito) tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta, por um período de 12 meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/02/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

PROCESSO Nº 2022045204

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de torre em estrutura metálica tubular, com montagem e desmontagem, para atender os jogos do Angra Audax e eventos esportivos da Secretaria-Executiva de Esportes e Lazer, nos jogos do Campeonato Carioca, Série A, 2023.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/02/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022023534, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços de materiais permanentes para uso em oficinas terapêuticas e outros eventos coletivos dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPSi e CAPS-AD) e demais componentes da RAPS e para atender a estrutura da nova sala do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

Cléber Nascimento da Rosa, inscrita no CNPJ nº 11.142.525/0001-88, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de **R\$ 32.246,65 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**

DVR Corporativo Comércio de Móveis LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 39.975.566/0001-74, vencedora dos itens 14, 16 e 17, perfazendo o valor total de **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**

AMEP Tecnologia e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.215.999/0001-50, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de **R\$ 20.997,90 (vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**

WA Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.469.615/0001-58, vencedora do item 09, perfazendo o valor total de **R\$ 20.949,95 (vinte mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**

Raul Mueller Schramm 44321074053, inscrita no CNPJ nº 33.456.016/0001-62, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de **R\$ 13.739,94 (treze mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)**

Benedes Soares Batista ME, inscrita no CNPJ nº 23.303.444/0001-00, vencedora dos itens 12 e 15, perfazendo o valor total de **R\$ 5.058,88 (cinco mil, cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.504.819/0001-69, vencedora do item 13, perfazendo o valor total de **R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**

Danton Gabriel Simplício de Sales Silva – ME, inscrita no CNPJ nº 38.084.603/0001-91, vencedora do item 08, perfazendo o valor total de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**

O Valor Total do Pregão Eletrônico 113/2022 é de **R\$ 123.913,32 (cento e vinte e três mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos)**

ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022038721, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 115/2022**, tipo menor preço uni-

tário, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Aparelho Plastificadora para A4 e A3, tendo por finalidade atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

J M Gol Comércio Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.371.075/0001-02, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 20.229,66** (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

ADMAQ LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 71.359.939/0001-95, vencedora do item 02, perfazendo como total o valor de **R\$ 3.827,00** (três mil, oitocentos e vinte e sete reais).

O valor total do Pregão Eletrônico nº 115/2022 é de **R\$ 24.056,66 (vinte e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022038721, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 115/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Aparelho Plastificadora para A4 e A3, tendo por finalidade atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

J M Gol Comércio Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.371.075/0001-02, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 20.229,66** (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

ADMAQ LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 71.359.939/0001-95, vencedora do item 02, perfazendo como total o valor de **R\$**

3.827,00 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais).

O valor total do Pregão Eletrônico nº 115/2022 é de **R\$ 24.056,66** (vinte e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022029873, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 116/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a **Aquisição de embarcação e carreta para transporte, para atender a Secretaria de Proteção e**

Defesa Civil, em favor das empresas abaixo:

EMPRESAS PADILHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.376.144/0001-08, vencedora dos itens **1 e 2**, perfazendo o valor total de **R\$ 31.798,99** (trinta e um mil, setecentos e noventa e oito mil e noventa e nove centavos);

EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.347.836/0001-68, vencedora do item **3**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.850,00** (sete mil e oitocentos e cinquenta reais);

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 116/2022** foi de **R\$ 39.648,99** (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

No dia 17 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.ª Secretária de Administração (interina), Sr.ª **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 115/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **J M Gol Comércio Representações LTDA**, localizado na Rua Maria Inês Machado Melchior, nº 268 – Bairro: Santa Clara, CEP: 27.340-230, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **31.371.075/0001-02**, Tel.: (24) 3326-9732 e e-mail: *jmgolnova@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Joubert Marques Goulart**, portador da Carteira de Identidade nº 10.055.494-8, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 079.951.347-46, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Plastificadora para Papel A3 e A4: Especificações mínimas aceitáveis – Largura máxima plastificação: 320mm. Velocidade: 475mm/Min. - Tempo de Aquecimento: 3 a 4 min. - Ajuste de temperatura frontal – Ajuste fino de temperatura – Resistência tubular de vidro – 4 cilindros de silicone – Temperatura: 100 - 200 – Espessura Máxima de Plastificação: 1,2 mm – Função reverse – Diâmetro do rolo: 20,5 mm – Tamanho da máquina: 442 x 175 x 98 mm – Potência: 400W – Peso: aproximadamente 5 kg, com variação aceitável de +/- 10%.	Unid	SDSP – 01 SAD- 03 SEJIN – 30	34	170	R\$ 594,99	Nagano

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **115/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
JOUBERT MARQUES GOULART

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

No dia 17 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 115/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ADMAQ LTDA EPP**, localizado na Rua Salomão Camargos, nº 91-A – Bairro: Jardimópolis, CEP: 30.532-230, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº **71.359.939/0001-95**, Tel.: (31) 3333-0330 e e-mail: *admaq@admaq.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Gustavo Caixeta Lima Paiva**, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.925.074, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 026.294.516-90, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Plástico para plastificadora A4: Especificações mínimas aceitáveis: Plástico para plastificadora A4, com dimensões: 220mmx307mm, com 125 micras, espessura de 0,05mm. Pacote com 200 unidades	Pct	SDSP – 10 SAD - 03 SEJIN – 30	43	215	R\$ 89,00	Plastfix

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **115/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

ADMAQ LTDA EPP
GUSTAVO CAIXETA LIMA PAIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2022

No dia 13 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 090/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Nutriplan Comercial LTDA**, localizado na Estrada Pacheco de Carvalho, nº 32, lote 1 – Bairro: Maceió, CEP: 24310-090, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **32.694.553/0001-88**, Tel.: (21) 2710-4837 e e-mail: mtolomei@uol.com.br; neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Young Tolomei de Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 08.156.911-3, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 010.226.747-22, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Fórmula para nutrição enteral, padrão, líquida, fórmula nutricional completa, polimérica, normocalórica (1,0 - 1,2kcal/ml), normoproteica (>14 - 16%), isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, isenta de sabor, em embalagem original. SISTEMA ABERTO com 1000ml.	Litro	1.116	1.116	5.580	R\$ 22,00	Nestlé
03	Fórmula para nutrição enteral, líquida, fórmula nutricional completa, polimérica, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), hiperprotéica (≥ 20%), Isenta de lactose, sacarose e glúten, Embalagem original. SISTEMA ABERTO com 1000ml.	Litro	744	744	3.720	R\$ 29,00	Nestlé
04	Fórmula infantil, isenta de lactose à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina. Enriquecida com vitaminas, nucleotídeo, minerais, ferro e outros oligoelementos para crianças menores de 01 ano. Apresentação em pó, sem sabor, lata ≥ 400g.	Lata	2.888	2.888	14.440	R\$ 33,26	Nestlé
05	Fórmula infantil anti-regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Apresentação em pó, lata ≥ 400g.	Lata	2.880	2.880	14.400	R\$ 22,01	Nestlé
08	Fórmula infantil de rotina-partida para lactente de 0 à 6 meses de idade. Enriquecida com ferro, adicionada de prebióticos. Apresentação em pó, sem sabor. Lata ≥ 400g.	Lata	4.320	4.320	21.600	R\$ 19,98	Nestlé

09	Fórmula infantil de segundo seguimento (a partir do 6º mês de vida), enriquecida com ferro e adicionada de prebióticos. Apresentação em pó, sem sabor. Lata ≥ 400g.	Lata	1.920	1.920	9.600	R\$ 21,47	Nestlé
10	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para lactente de 0 à 6 meses de idade. Indicada para alérgicos a proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação em pó, sem sabor. Lata ≥ 400g.	Lata	1.440	1.440	7.200	R\$ 33,95	Nestlé
11	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para lactente maior de 6 meses de idade. Indicada para alérgicos a proteína do leite vaca ou intolerante à lactose, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação em pó, sem sabor. Lata ≥ 400g.	Lata	960	960	4.800	R\$ 34,83	Nestlé
13	Fórmula infantil com proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Apresentação em pó, sem sabor. Lata ≥ 400g.	Lata	960	960	4.800	R\$ 41,44	Nestlé
14	Fórmula infantil para prematuros de muito baixo peso e de extremo baixo peso, com LCP (DHA e ARA). Apresentação em pó, sem sabor, lata com 400g.	Lata	720	720	3.600	R\$ 42,10	Nestlé
16	Suplemento PÓ, para uso pediátrico, por via oral ou enteral, polimérica, proteína ≥ 11%. Isento de glúten, com vitaminas e minerais. Sabor conforme solicitado pela contratante, em embalagem original. Isento de lactose. Para crianças de 1 a 10 anos. Lata de 400g.	Lata	720	720	3.600	R\$ 45,69	Nestlé

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **090/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA
MARCELO YOUNG TOLOMEI DE ARAÚJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2022

No dia 14 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto**

Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 090/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Vertical Rio Comércio de Produtos Médicos LTDA**, localizado na Rua Victor Civita, nº 66, bloco 2, lojas 115 e 116 – Bairro: Jacarepáguas, CEP: 22775-044, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **13.123.772/0001-62**, Tel.: (21) 2490-1851 e e-mail: *licitacao.rj@verticalsaude.com.br*, neste ato representado pela Sr.^a **Rafaela da Rosa Pereira Cavalcante**, portadora da Carteira de Identidade nº 20963504-4, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 116.039.397-41, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Fórmula para nutrição enteral, líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,0 – 1,2 kcal/ml), acentuadamente hiperproteica (≥ 20%), isento de lactose e glúten, enriquecida com zinco, vitamina C, arginina, antioxidantes, em embalagem original.SISTEMA ABERTO com 1000ml.	Litro	1.116	1.116	5.580	R\$ 49,00	Nutrison
12	Fórmula infantil semi elementar e hipoalérgica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, de 0 a36 meses. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação em pó. Lata com 400g.	Lata	1.440	1.440	7.200	R\$ 130,00	Pregomin
17	Suplemento hipercalórico (≥ 1,5kcal/ml), hiperproteico ≥ 20% (enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de lactose. Apresentação em pó, sabor baunilha ou sem sabor. Lata de ≥ 360g.	Lata	2.520	2.520	12.600	R\$ 57,00	Nutridrink
18	Suplemento infantil hipercalórico em pó para nutrição oral e enteral. Fórmula nutricionalmente completa, com alto teor de vitaminas e minerais, auxilia crianças com dificuldades de ganho de peso ou com perda de nutrientes, abaixo da curva de peso e/ou crescimento. Podendo ser diluído nas seguintes apresentações: 1 Kcal/ml e 1,5 Kcal/ml. Para crianças de 3 a 10 anos. Sem sabor ou baunilha. Lata 400g.	Lata	720	720	3.600	R\$ 52,00	Fortini

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **090/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

VERTICAL RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
RAFAELA DA ROSA PEREIRA CAVALCANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2022

No dia 14 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 090/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Biolife Brasil LTDA**, localizado na Rua João Isper Gebrim, Qd. 137, nº 28, galpão 01 – Bairro: Formosinha, CEP: 73.813-470, Cidade: Formosa, Estado: GO, inscrito no CNPJ nº **30.008.165/0001-70**, Tel.: (61) 99621-4960 e e-mail: *biolifego@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.ª **Ivone Lima Cruz**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.335.988, Expedida pela SSP/GO e CPF nº 278.066.691-91, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
07	Fórmula infantil elementar (aminoácidos) para criança maior de 12 meses. Totalmente isenta de proteína do leite de vaca. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação em pó, sem sabor. Lata com 400g.	Lata	960	960	4.800	R\$ 231,81	Danone
15	Fórmula infantil e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, uso oral e enteral. Nutricionalmente completa, contendo LCPufas (ARA e DHA), prebióticos, nucleotídeos e beta-caroteno. Isento de glúten e sacarose. Para crianças de 0 a 36 meses. SEM SABOR. Lata de 400g.	Lata	720	720	3.600	R\$ 138,99	Danone

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **090/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

BIOLIFE BRASIL LTDA
IVONE LIMA CRUZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2022

No dia 14 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito

no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 090/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **SS – Soluções em Saúde Eireli ME**, localizado na Rua 31, nº 83 – Bairro: Vila Santa Cecília, CEP: 27.261-305, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **01.915.029/0001-66**, Tel.: (24) 99848-8878 e e-mail: *ssnutritiva@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **José Alexandre Ribeiro dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 07.633.972-0, Expedida pela SSP/RJ e CPF nº 07.633.972-0, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
19	Módulo de proteína, pó, proteína de alto valor biológico, solúvel em água, em embalagem original. Lata mínimo de 240g.	Lata	120	120	600	72,50	Fresenius

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **090/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SS – SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI ME
JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2022

No dia 14 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 090/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº

8 – Bairro: Centro, CEP: 29101-800, Cidade: Vila Velha, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº **36.325.157/0001-34**, Tel.: (27) 3200-4746 e e-mail: *licitacao@costacamargo.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Felippe David Mello Fontana**, portador da Carteira de Identidade nº 1.722.479, Expedida pela SSP/ES e CPF nº 057.054.937-03, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
20	Módulo L-glutamina, pó, módulo de L-Glutamina (100%), em embalagem original. Sachê mínimo de 5g.	Sachê	1.800	1.800	9.000	R\$ 3,00	Vitafor

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **090/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2022

No dia 21 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Cléber Nascimento da Rosa**, localizado na Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 68 – Bairro: Costa do Mampituba, CEP: 88980000, Cidade: Passo de Torres, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº **11.142.525/0001-88**, Tel.: (51) 99811-4712 e e-mail: *clebergari@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Cléber Nascimento da Rosa**, portador da Carteira de Identidade nº 1008492983, Expedida pela SSP/RS e CPF nº 708.798.420-91, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

02	<p>Mesa de som com 12 canais de entrada Entradas XLR: 10 (Com phantom power 48V selecionável) Entradas P10: 12 (2 Estéreo) Ganho do pré amp: 10dB até 60dB Insert para os 8 primeiros canais (possibilitam o uso de equipamentos externos junto) Canais Estéreo: 2 canais, cada um com duas entradas (P10) de Linha Resposta em frequência: 10Hz - 60Khz(±3dB) Mp3 Player com entrada para pen drive, Bluetooth, etc. Função REC, grave a saída estéreo master no Pen Drive (16Bit/44Khz) 99 Efeitos DSP (50 tipos de Reverb além de outros efeitos como Delay, Chorus, phaser, flanger, etc) Processador DSP 24Bits 40Khz com oversampling (Similar ao de outras marcas famosas) Equalizador Master de 7 bandas Equalizador 3 bandas por canal (80Hz, 2,5Khz e 12Khz) com ±15dB Mostrador estéreo de ganho com LED de 10 posições Entrada e saída para CD/Tape Saída Master Estéreo Balanceada XLR / P10 Saída auxiliar, Saída FX, Saída para fone de ouvido Controle Mute por canal Controle de Pan por canal, Controle de Efeitos por canal Corte de graves nos 8 primeiros canais (-18dB em 75Hz) LED mostrador de Clip por canal (Mostra se o som esta distorcendo) THD<0.01% em +4dBu, 1Khz com 80Hz de banda MIC E.I.N>129.5dBu SNR>112dB Saída Máxima:+22dBu em qualquer canal Consumo: 30 Watts Tensão: 110 a 220V (Bivolt) Dimensões: 43 x 33 x 9 (cm) Peso: 4,5 Kg</p>	UND	1	1	5	R\$ 1.500,00	Lexsen
03	<p>Caixa de som ativa 15 polegadas 1000w Especificações: - Transdutores de 15 alta performance, bass-reflex - Driver: 1" Titânio - Bi amplificada classe D / ab - Gabinete em plástico injetado de alta resistência - Resposta em frequência (-10dB): 32hz - 23Khz - Resposta em frequência (-3dB): 39hz - 20Khz - Crossover: 24dB em 2Khz - Potência Máxima rms: 1000W - Woofer: 700W (Classe d) - Driver: 300W (Casse a/b) - spl Máximo: 127dB - thd: <1% - Impedância xlr: 8K ohms - Impedância P10 (Hi-Z): 1Mega ohms - Saída: 1 xlr (Mix Out) - 4 Modos dsp (Music, Live, Monitor, Sub) - Limiter de Pico e rms nas entradas - Proteção térmica na fonte e amplificador - Led frontal com chave de (On/Off)</p>	UND	07	07	35	R\$ 2.859,00	TRC
04	<p>Home Theater sistema: stereo multimídia: dvd/cd/cd-r/cd-rw/mp3/cd-mpeg caixas de som: 5 potência caixa som: 90w rms voltagem: 110/220 v</p>	UND	05	05	25	R\$ 1.000,00	Philco

05	<p>Microfone duplo sem fio</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 frequências fixas; - Diversity com 2 antenas booster de recepção; - Baixo ruído de manuseio; - Chassis de plástico; - Saída de áudio balanceada XLR e não balanceada P10; - THD: 0,1%; - Faixa de portadora de RF: 614 a 806MHz; - Faixa de operação: 100m sob condições típicas; - Resposta em frequência de áudio: 50Hz a 15kHz, ±3dB; - Rejeição de imagem: 60dB típico; - Rejeição a espúrios: >60dB típico; - Distorção do sistema (Referente a ±15kHz de desvio, modulação a 1kHz): 0,1% de THD típico; - Relação sinal/ruído: 98dB; - Sensibilidade: -109dB para 12dB SINAD típico; - Faixa de temperatura de operação: -18° a 57°C. (As características da bateria podem limitar esta faixa); - Vida da bateria: 10 horas com 2 pilhas alcalinas AA. 	UND	07	07	35	R\$ 414,95	Lexsen
06	<p>Kit com 4 microfones de conferencia gooseneck sem fio</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Receptor - Chave liga-desliga; - Controle de volume independente; - 2 antenas; - Saídas P10 individuais ou mixadas; - Alimentação: 12Vdc; Dimensões (A x L x P): 55,00 x 420,00 x 230,00mm; Peso: 2kg. Transmissor: - Alcance: 60m; - Alimentação: 3.0V (2 pilhas AA); - Dimensões da Base (A x L x P): 58,00 x 110,00 x 150,00mm; - Altura total do microfone: 48cm 	UND	1	1	5	R\$ 2.829,00	Novik

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2022

No dia 21 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, cen-

tro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DVR Corporativo Comércio de Móveis LTDA ME**, localizado na Rua 2, nº 167 – Bairro: Conforto, CEP: 27263-450, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **39.975.566/0001-74**, Tel.: (24) 3348-0821 e e-mail: *dvrmoveis@dvrmoveis.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Igor Reis Moreira Mathias**, portador da Carteira de Identidade nº 218795094, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 124.074.817-55, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
14	Conjunto Escolar material: madeira e ferro componentes: mesa e cadeira tamanho: infantil características adicionais: colorido	UND	10	10	50	R\$ 615,00	DVR
16	Armário Aço material: chapa aço 22 acabamento superficial: fosfatizado anti-ferrugem altura: 1,98 m aplicação: roupeiro largura: 0,90 m características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado, com gancho cabi profundidade: 0,42 m quantidade portas: 9 un quantidade prateleiras: 0 un	UND	10	10	50	R\$ 1.490,00	DVR
17	Mesa Escritório Altura: 0,74 M Largura: 1,60 M Profundidade: 0,80 M Material Estrutura: Aglomerado Quantidade Gavetas: 2 Un Revestimento Tampo: Laminado Melamínico	UND	10	10	50	R\$ 475,00	DVR

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
IGOR REIS MOREIRA MATHIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2022

No dia 21 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **AMEP Tecnologia e Distribuição LTDA**, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 1107, Sala 01 – Bairro: Centro, CEP: 85010-280, Cidade: Guarapuava, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº **47.215.999/0001-50**, Tel.: (42) 3622-9796 e e-mail: *paulosisterpel@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Margarida do Rocio Holmann de Andrade**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.413.071-8, Expedida pela SSP/PR e CPF nº 652.207.579-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
10	Microcomputadores Monitor: 21 A 29 Pol Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: 1 Tb. Garantia On Site: 12 Meses Armazenamento Ssd: 310 A 500 Sistema Operacional: Proprietário Memória Ram: Superior A 8 Gb	Und	10	10	50	R\$ 2.099,79	GPGOLD

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2022

No dia 21 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta

cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **WA Comércio e Representações LTDA**, localizado na Rua Agenor de Paula Estrela, nº 1180 – Bairro: Jaqueline, CEP: 31.748-190, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº **32.469.615/0001-58**, Tel.: (31) 3225-8198 e e-mail: *wacomercio.bh@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Wesley Machado Coelho**, portador da Carteira de Identidade nº M.12.534-235, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 125.641.436-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
09	Notebook bateria: até 4 células tela: até 14 pol núcleos por processador: até 4 armazenamento hdd: 1 tb. garantia on site: 36 meses interatividade da tela: sem interatividade armazenamento ssd: sem disco ssd alimentação: bivolt automática sistema operacional: proprietário memória ram: superior a 8 gb	UND	5	5	25	R\$ 4.189,99	Lenovo

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

WA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
WESLEY MACHADO COELHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2022

No dia 22 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº**

12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Raul Mueller Schramm 44321074053**, localizado na Avenida Dois de Novembro, nº 1390 – Bairro: Patronato, CEP: 97.020-230, Cidade: Santa Maria, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº **33.456.016/0001-62**, Tel.: (55) 3222-6376 e e-mail: *raul56pregao@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Raul Mueller Schramm**, portador da Carteira de Identidade nº 1004328066, Expedida pela SSP/RS e CPF nº 443.210.740-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
07	Projetor (Data show) 4000 lumens Especificações: Resolução física: 1280 * 720P Resolução de suporte: 1920 * 1080P Brilho: 4000 lumens Contraste: 3000: 1 Tamanho de projeção: 40-300 polegadas Melhor tamanho de projeção: 60-200 polegadas Sistema: Sistema de apresentação multimídia Decodificação AC3: Não Correção Keystone: Vertical: +/- 15 ° Alto-falantes: 4Ω, 5W * 1 Interface: USB, HDMI, VGA, AV, cartão TF Potência: 60W	UND	06	06	30	R\$ 2.289,99	Byntek

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

RAUL MUELLER SCHRAMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2022

No dia 22 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário

Benedes Soares Batista ME, localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 1622, loja 01 – Bairro: Monte Alegre, CEP: 26.950-000, Cidade: Paty do Alferes, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **23.303.444/0001-00**, Tel.: (24) 81291467 e e-mail: *benedes.consultoria@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Benedes Soares Batista**, portador da Carteira de Identidade nº 21442829-4, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 112.487.607-35, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
12	Carregador de pilhas AA Especificações: - Carrega até 4 pilhas AA ou AAA simultaneamente - Proteção que garante carregamento seguro - 45 minutos de carga geram até 4 horas de uso - Autodesligamento quando as pilhas carregam 100	UND	2	2	10	R\$ 244,44	Duracell
15	Gaveteiro Móvel material: madeira mdf altura: 650 mm cor: madeirado largura: 50 cm profundidade: 650 mm quantidade gavetas: 4 un tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão espessura tampo: 25 mm	UND	10	10	50	R\$ 457,00	Office Gávea

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

BENEDES SOARES BATISTA ME
BENEDES SOARES BATISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2022

No dia 22 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão**

Eletrônico nº 113/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA**, localizado na Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 – Bairro: Jardim Dionísio, CEP: 04.935-020, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº **3.504.819/0001-69**, Tel.: (11) 96410-1411 e e-mail: *governo@frptech.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Fredi Rodrigo Pimentel**, portador da Carteira de Identidade nº 34.716.625-8, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 362.963.358-73, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
13	Fonte Alimentação Ininterrupta Potência Saída: 1.200 W Tipo Estabilizador Interno: Proteção De Sobrecarga Características Adicionais 1: 6 Tomadas Padrão Abnt Tipo: No-Break Tensão Entrada: 115/230 Vca Tensão Saída: 115 Vc	Und	5	5	25	R\$ 850,00	TS SHARA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
FREDI RODRIGO PIMENTEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2022

No dia 22 do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Danton Gabriel Simplício de Sales Silva – ME**, localizado na Rua Jacó, nº 137 – Bairro: Jardim São Pedro, CEP: 06402-210, Cidade: Barueri, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº **38.084.603/0001-91**, Tel.: (11) 4552-8283 e e-mail: *recordsoundlicitacoes@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Danton Gabriel Simplício de Sales Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 38.586.117-5, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 490.410.388-25, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	Tela de projeção retrátil com tripe -120 polegadas Especificações: -Tela de Projeção Tripé Retrátil 2,43m X 1,82m - 120" - Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, - Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) - Enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola - Formato: Vídeo (4/3) - Área de projeção: 243 x 182cm. -- Estrutura sólida, 100% em Alumínio	UND	1	1	5	R\$ 870,00	Sumay

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DANTON GABRIEL SIMPLÍCIO DE SALES SILVA – ME
DANTON GABRIEL SIMPLÍCIO DE SALES SILVA

PORTARIA Nº **265/2023**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

R E S O L V E:

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DISPENSAR CARLA ELISABETE MONTENEGRO BARBOSA, matrícula 4643, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Parques e Jardins, da Assessoria Técnica de Urbanização, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº **266/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.676, de 21 de Julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para realização

de Concursos e Processos Seletivos Públicos no âmbito da administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2023/SAD.SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, datado de 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo listados para compor a Comissão do Concurso Público para admissão de Servidores Estatutários no âmbito da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

PRESIDENTE:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
17859	ALAN PECANHA MUZY DIAS	PGM

MEMBROS:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
28810	FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA	SAD.SERH
19878	SUZANA LYRA SOARES	SAD.SERH
28675	RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA	SAD.SERH
12380	CARLA DOS SANTOS HONORATO	CGM
19768	ERICK HALPERN	PGM
17755	LEANDRO PEREIRA POYARES	PGM
4502408	GEORGIA DOS SANTOS DOMINGOS MAIA	SDE
1673	JOSE MARQUES FERREIRA	SDE
3837	MARIA DA GLORIA DINIZ ROSA	SEJIN
27187	MARIA VERONICA DA SILVA FERREIRA	SEJIN
21804	CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA	SEJIN
26898	ANGELICA MOREIRA REIS	SEJIN
3285	ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA	SEJIN
3770	JOSIMAR DE SANTANA DIAS	SEJIN
27524	ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA	SEJIN
4500332	JOSIELI CANO FERNANDES	SSA
20420	WESLEY ABEL MARIANO	SSA
26292	GILBERTO BICALHO CARDOSO	SPP
14154	NILCINEIA FONSECA DA SILVA COSTA	SPP

11756	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR	SPDC
14509	FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES	SPDC
18306	JOELMA BORGES CONTE	SDSP.SEASS
26096	ANA ELISA DE ARAUJO ROSA	SDSP.SEASS
17386	ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	SDR.DEADM
20242	GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI	SDR.DEADM
20421	LUCIENE RABHA JORDAO	SIOP
20263	ISMENDE BATISTA FERREIRA	SIOP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINA

PORTARIA nº 002/2023/SSA.ASGAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Designa os servidores públicos municipais abaixo listados para compor a Comissão de Processo Seletivo para contratação por prazo determinado de profissionais para equipes de saúde da família e saúde bucal para atuarem na Atenção Primária do Município de Angra dos Reis:

PRESIDENTE: Livia Rodrigues Pereira – matrícula 4502944

MEMBROS: Camila Lima Siqueira – matrícula 4500271

Patricia Neves Leite – matrícula 28786

Sandra Regina da Conceição – matrícula 4094

Wesley Abel Mariano – matrícula 20420

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

espaço público;

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº—12.898,
DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para a apresentação de estudo e diagnóstico acerca do ordenamento do

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2023/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 19 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo disposto no art. 1º, do Decreto nº 12.824, de 21 de novembro de 2022, que determina a suspensão temporária de novas autorizações para a instalação e funcionamento de comércio ambulante no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 12/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Dispensar e designar, as Coordenadoras da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Dispensa
17679	PRISCILLA DA SILVA PINHEIRO BARROS	DOCENTE I	COORDENADORA DE C.A à 4ª SÉRIE	01/02/2023

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designação
29046	PRISCILLA DA SILVA PINHEIRO BARROS	DOCENTE I	COORDENADORA DE C.A à 4ª SÉRIE	01/02/2023
21429	ALINE DE OLIVEIRA SOBRAL	DOCENTE I	COORDENADORA DE C.A à 4ª SÉRIE	01/02/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023/SDR.SEPM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCABA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora Joelma de Jesus Moreira Lima, matrícula 22355, CPF 099.353.167-93, em substituição, ao servidor Aguinaldo Neves de Souza, matrícula 27939, CPF 782.935.707-25, como fiscal, e Felipe da Rosa Ramos, matrícula 10639, CPF 075.511.707-74, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo nº 2022018866, que trata da locação de imóvel para sede da Secretaria Executiva de Parque Mambucaba, localizado na Av. Francisco Guedes da Silva, 1571, Parque Mambucaba, no Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a contar de 01/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERA LÚCIA DE MAIA BELTRÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023

OBJETO: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto o reajuste do contrato nº 065/2020 de locação do imóvel situado na Rua Maria José L. Peixoto, 197 Q13 L279, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação de Surdos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é a aplicação do disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**, prevista no Contrato nº 065/2020, aplicando-se o reajuste apurado de 6,516000% sobre o valor do contrato para o período de nov/2021 à out/2022, conforme acordado entre as partes.

VALOR: O Contrato nº 065/2020 terá como valor global reajustado o montante de R\$ 429.472,44 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor do aluguel mensal de R\$ 11.929,79 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230495 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.3
67.0204.2157.33903615, Vínculo: 15001001, Empenho nº 901,
de 16/01/2023, no valor de R\$ 8.757,48 (oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 078/SEJIN/2023 de 16/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 08/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 236/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e ERONILDO AMARO DO NASCIMENTO, firmado em 22 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOU-

VEIA, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 236/2022, processo nº 2022042949, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Estrada da Banqueta, S/N, Banqueta, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação do CEMEI Vale da Banqueta.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MARIA APARECIDA SALES DA SILVA**, matrícula 12.426, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **MELINA LÚCIA ROCHA PEREIRA**, matrícula 19.083, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 09/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 212/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **MANOEL ALBERTO DOS ANJOS PEREIRA**, firmado em 05 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 212/2022, processo nº 2022037605, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua B, Lote 10, Quadra A, Fazenda Garatuaia, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação do CEMEI Garatuaia.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MELINA LÚCIA ROCHA PEREIRA**, matrícula 19.083, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS**

PINTO, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 10/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 199/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 087/2022 e o, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **CLARO S.A.**, firmado em 21 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE**, matrícula 17.304, em substituição o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388 para exercer a gestão do Contrato nº 199/2022, processo nº 2021029125, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal – (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, às atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **RAPHAEL CARLOS PESSANHA DO ROSÁRIO**, matrícula 17.384, em substituição o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3862, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 11/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 198/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 087/2022 e o, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **CLARO S.A**, firmado em 21 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE**, matrícula 17.304, em substituição o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388 para exercer a gestão do Contrato nº 198/2022, processo nº 2021029125, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal – (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, às atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **RAPHAEL CARLOS PESSANHA DO ROSÁRIO**, matrícula 17.384, em substituição o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3862, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 13/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 076/2018, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS**, firmado em 20 de julho de 2018, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **DANIELA BOMFIM DE SOUZA COLI**, matrícula 17.677, em substituição a servidora **ROSELAINÉ ROSA DOS SANTOS**, matrícula 17.254 para exercer a fiscalização do Contrato nº 076/2018, processo nº 2018006874, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Rua das Flores, nº 191, Parque Mambucaba, Angra dos Reis - RJ, para funcionamento da Unidade Escolar de Educação Infantil, CEMEI Dolores Gritten Del Castilho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 14/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 052/2014, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE** e **MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO ANDRADE GRACIANO**, firmado em 11 de novembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **MELISSA BARRA FERREIRA**, matrícula 17.172 em substituição a servidora **ISABELA MUNHE**, matrícula 20.512 para exercer a fiscalização do Contrato nº 052/2014, processo nº 2014014505, cujo objeto é a Locação do imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 208 Quadra 13, Lote 300, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Unidade de Referência para o Atendimento Educacional Especializado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ALEXANDRE DE JESUS NUNES PINTO

Ato: Portaria nº 103/2022/ANGRAPREV

Data: 09/06/2022

Validade: 14/06/2022

Publicação: 14/06/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALEXANDRE DE JESUS NUNES PINTO**, Docente II, matrícula 3897, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 103/2022/ANGRAPREV de 09 de junho de 2022, publicada em 14 de junho de 2022, com validade a partir de 14 de junho de 2022, conforme parcela abaixo discriminada:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4034/2021) R\$ 6.282,56

Triênio Lei 27,7% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.740,27

Progressão- PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 79,46

TOTAL R\$ 8.102,29

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

Ato: Portaria Nº 182/2022/ANGRAPREV

Data: 08/09/2022

Validade: 08/09/2022

Publicação: 08/09/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **AMARILDO TENÓRIO DA SILVA**, matrícula 3351, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 182/2022/ANGRAPREV de 08 de setembro de 2022, publicada em 08 de setembro de 2022, com validade a partir de 08 de setembro de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016, de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 4.303,73
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.118,97
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) ... R\$ 86,07
Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 5.587,40

TOTAL R\$ 11.096,17

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: DAMIÃO DA CUNHA MIGUEL

Ato: Portaria Nº 084/2022/ANGRAPREV

Data: 16/05/2022

Validade: 17/05/2022

Publicação: 17/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **DAMIÃO DA CUNHA MIGUEL**, matrícula 1516, Agente Fiscal Fazendário, Referência Classe Especial, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 084/2022/ANGRAPREV de 16 de maio de 2022, publicada em 17 de maio de 2022, com validade a partir de 17 de maio de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2022)..... R\$ 10.925,02
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 2.949,76
Adicional de Produtividade 200% (Proc. Jud. Nº 0007877-84.2017.8.19.0003) R\$ 21.850,04
Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 2.568,36

TOTAL R\$ 38.293,18

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARLIZETE SALAZAR DA SILVA

Ato: Portaria nº 1311/2021

Data: 26/11/2021

Validade: 01/12/2021

Publicação: 01/12/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLIZETE SALAZAR DA SILVA**, matrícula nº 17858, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1311/2021 de 26 de novembro de 2021, publicada em 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 6.130/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.949,05**

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

Ato: Portaria Nº 075/2022/ANGRAPREV

Data: 02/05/2022

Validade: 02/05/2022

Publicação: 02/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**, matrícula 2606, Programador de Computador, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 075/2022/ANGRAPREV de 02 de maio de 2022, publicada em 02 de maio de 2022, com validade a partir de 02 de maio de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 5.221,45
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.409,79
Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 417,72
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) .. R\$ 313,29
Incorporação de Horas Extras -77 h (Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal) R\$ 5.668,93
Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 3.990,99

TOTAL R\$ 17.022,17

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2648/2023

AUTUADA: LUCINEA ARAUJO FRANCISCO

Endereço: RUA AMANCIO FELICIO DE SOUZA, 16, POU-SADA PÉROLA VERDE, VILA DO ABRAÃO

Matrícula: 231-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/01/2023

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO E DANIFICAÇÃO DAS TUBULAÇÕES OU INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS IV E XIII.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2646/2023

AUTUADA: VERALÚCIA BATISTA DE SOUSA

Endereço: RUA TRÊS DE MAIO, 80, CASA 1, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 22228-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 10/01/2023

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XXV.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2647/2023

AUTUADO: JARDEL MAGALHÃES DAS DORES

Endereço: RUA DO SERTÃOZINHO, 205, FRADE

Matrícula: 59743-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/01/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III, VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** de inatividade do servidor **SERGIO RABELO**, matrícula nº 190.566, Auxiliar de Serviços de Saneamento, de 29 de dezembro de 2021, efetuada no Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1442, de 28/01/2022, página 5,

Onde se lê:

- “ ..., Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão “F”, ...”

Leia-se:

- “ ..., Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão “G”, ...”

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** de inatividade da servidora **NELI FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 13596, Auxiliar de Zeladoria, de 01 de julho de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1355, de 06/07/2021, página 4,

Onde se lê:

- “ ..., **NELI FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula 13596, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão “E”, ...”

- “ ... - Proporcional ao Valor do **Benefício Médio** calculado ...”

Leia-se:

- “ ..., **NELI FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula 13596, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão “F”, ...”

- “ ... - Proporcional ao Valor do **Benefício Integral** calculado ...”

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos de Pensão**, de 17 de outubro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1578 de 21/10/2022, tendo como beneficiárias **ANGELA ROSANI PADILHA FORNI** e **ANDREIA MACHADO SOUZA**, decorrente do falecimento do servidor aposentado **WALTER RODRIGUES TEIXEIRA**, Matrícula 924, Agente Fiscal de Urbanismo,

Onde se lê:

- “ **com validade a partir de 18 de maio de 2022**”

Leia-se:

- “ **com validade a partir de 17 de dezembro de 2021**”

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONVÊNIO Nº 001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE, regido pela Lei(s) indicada(s) na alínea “b” item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei nº 1635 de 23 de dezembro de 2005, Decreto nº 8.201 de 13 de ja-

neiro de 2012, Decreto nº 8.338 de 15 de maio de 2012, Decreto nº 12.039/2021 e Regulamentação para Contratação dos Servidores: Lei nº 412/L.O., 20 de Fevereiro de 1995..

PRAZO: O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretária de Administração interina às fls.57, constante do processo administrativo nº 2022041116, de 03/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINA

DECRETO Nº 12.899,
DE 20 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.862, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO TARIFADO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRA ROTATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 063/2023/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 20 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 12.862, de 27 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Circunscrição da Zona Azul – áreas de estacionamento pago, nos seguintes locais: Av. Júlio Maria, Rua Cel. Carvalho, Rua da Conceição, Rua do Comércio, Carmelo Peixoto Jordão, Rua Antônia de Vilhena, Rua Arcebispo Santos ,Rua São Bernardino de

Sena, Rua Cônegos Bittencourt, Rua Álvaro Pessoa, Rua Historiador Alípio Mendes, Rua Professor Lima, Rua Teixeira Brandão, Rua Quaresma Júnior, Rua Dr. Moacir de Paula Lobo, Rua Desembargador Altenfelder Silva, Av. Raul Pompéia, Av. Presidente Castelo Branco, Av. Dr. Coutinho, Largo da Lapa, Largo Borges de Carvalho, Travessa Eloy Fonseca, Praça Nilo Peçanha, Rua Alfaite Zélio Nascimento Frederico, Rua Lopes Trovão, Rua Honório Lima, Rua Itaperuna, Rua Japoranga, Rua João Luiz Gibrail Rocha, Rua Prefeito João Gregório Galindo, Rua Francelino Alves de Lima, Rua do Areal (Mambucaba), Rua Conde Maurício de Nassau, Rua Itassucê, Rua Avaré, Airton Nogueira Pereira, Rua Francisco Magalhães de Castro, Rua Pereira Peixoto, Rua Dr. Bastos, rua Oswaldo neves Martins (Lote 04), Rua Aírton de Brito, Av. Ayrton Senna, Av Julio César de Noronha, Rua Antônio de Carvalho Miranda, Rua José Riegert. Estacionamento do Mercado do Peixe, Rua Antônio Bertholdo da Silva Jordão, Av. Vereador Benedito Adelino e Vila Histórica de Mambucaba;

II – Circunscrição da Zona Branca – áreas de estacionamento pago, nos seguintes locais: Av. Júlio Maria, Rua Cel. Carvalho, Rua da Conceição, Rua do Comércio, Carmelo Peixoto Jordão, Rua Antônia de Vilhena, Rua Arcebispo Santos ,Rua São Bernardino de Sena, Rua Cônegos Bittencourt, Rua Álvaro Pessoa, Rua Historiador Alípio Mendes, Rua Professor Lima, Rua Teixeira Brandão, Rua Quaresma Júnior, Rua Dr. Moacir de Paula Lobo, Rua Desembargador Altenfelder Silva, Av. Raul Pompéia, Av. Presidente Castelo Branco, Av. Dr. Coutinho, Largo da Lapa, Largo Borges de Carvalho, Travessa Eloy Fonseca, Praça Nilo Peçanha, Rua Alfaite Zélio Nascimento Frederico, Rua Lopes Trovão, Rua Honório Lima, , Rua Itaperuna, Rua Japoranga, Rua João Luiz Gibrail, Rua Japoranga, Rocha, Rua Prefeito João Gregório Galindo, Rua Francelino Alves de Lima, Rua do Areal (Mambucaba), Rua Conde Maurício de Nassau, Rua Itassucê, Rua Avaré, Airton Nogueira Pereira, Rua Francisco Magalhães de Castro, Rua Pereira Peixoto, Rua Dr. Bastos, rua Oswaldo neves Martins (Lote 04), Rua Aírton de Brito, Av. Ayrton Senna, Av Julio César de Noronha, Rua Antônio de Carvalho Miranda, Rua José Riegert. Estacionamento do Mercado do Peixe, Rua Antônio Bertholdo da Silva Jordão, Av. Vereador Benedito Adelino e Vila Histórica de Mambucaba;”

Art. 2º Fica alterado o artigo 5º do Decreto Municipal nº. 12.862, de 27 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A operação de carga e descarga poderá ser realizada nas áreas abrangidas pelo ANGRA ROTATIVO no período de 8 h às 22 h, em local devidamente sinalizado, assegurando-se a gratuidade da tarifa, exceto em locais definido pela placa de regulamentação”.

Art. 3º Fica alterado o §9º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 12.862, de 27 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§9º A utilização da vaga de carga e descarga do ANGRA ROTATIVO será gratuita nos horários e ruas compreendidas por este Decreto ou conforme regulamentação estabelecida nas placas de sinalização, fora do horário estabelecido no artigo 5º deste Decreto”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2023/SEJIN

Processo nº 2023002530, o Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagem aérea nas quantidades e especificações do termo de referência.

2º – FAVORECIDO: AGENCIA AEROTUR LTDA, CNPJ: 08.030.124/0001-21.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.379,01 (Oito mil trezentos e setenta e nove reais e um centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme a conclusão citada no relatório da Coleta de Preços nº 03/2023/SEJIN.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 86 da lei Federal nº 8.666/93.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20230362, Dotação nº 20.2012.12.361.0204.2002.3390 3301.15001001, Empenho 956/2023.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023002530, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de AGENCIA AEROTUR LTDA, CNPJ 08.030.124/0001-21, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL
ORDENADOR DE DESPESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada, conforme abaixo:**

Data de Comparecimento: 25 de janeiro de 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30min.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	CLAS	CANDIDATO
594	962015535	Natália Couto Dos Santos
595	962017678	Viviane Guedes Menezes Moreira
596	962004808	Louze Karolaine Freitas De Oliveira
597	962022433	Glaciene Santos De Paula
598	962017631	Aleksandra Santos De Paula E Silva
599	962014399	Danyella Freitas Da Silva
600	962006281	Juliana Magalhães Faustino
601	962024986	Lucas Guimarães Garcia

602	962021846	Alexia Moreira Fernandes
603	962017480	Rosemere Cordeiro De Moura
604	962021210	Catia Lima Do Carmo Rosa
605	962007591	Luciana Moreira dos Anjos
606	962006741	Laure Rose Mendes Moura
607	962021946	Amanda Santos Ramos
608	962002512	Greice Kelly Villanova Da Silva
609	962011687	Anna Carolina Sant'ana de Brito
610	962017397	Andreia Alves Godinho Silva
611	962007560	Carlos Malvão De Souza
612	962011353	Thayane Camilo De Oliveira
613	962010615	Thalita Silva Vieira
614	962017369	Giseli Costa Da Silva Ribeiro
615	962008412	Viviane Boldes Bensi
616	962014072	Jucilayne Dassa Silva Do Nascimento
617	962011955	Rodrigo De Souza Vinco
618	962000874	Fabiane Santana Leal
619	962017690	João Luiz Viana Lovis
620	962018097	Flavia Rozario Mendes Aguiar
621	962011227	Amanda Krisley Gastão Soares
622	962016894	Nazaré Braga Da Silva
623	962016211	Ana Cláudia Ramos De Castro
624	962023709	Mariana Justo Rodrigues E Silva
625	962012371	Andreesa Rocha Faria
626	962004230	Alessandra Siqueira Rabelo
627	962006048	Anne Caroline Barbosa Pitanga Cruz
628	962013494	Cleide Fortunato Neto Julio
629	962009040	Vanusa Gomes Da Silva Dias
630	962007258	Charmane Moura Da Silva
631	962008078	Karoline Luiz Ferreira Silva
632	962019887	Jessica Magna Machado De Souza
633	962015822	Verônica Silva Gomes de Oliveira
634	962013251	Roberta Dias Da Silva
635	962013184	Gabriela Araujo De Moura Portugal
636	962018849	Thamires Da Costa Santos
637	962021198	Carla Santos De Souza
638	962012868	Vivian Ferreira Ladislau Da Silva
639	962020407	Renata Das Neves Braz
640	962016610	Sabrina Cardia
641	962004067	Elizangela Vieira Lopes Da Costa
642	962003676	Zilla Alzaret Almeida

643	962011132	Mirian De Almeida Costa
644	962014752	Carla Fernanda Pereira
645	962007127	Angélica De Fátima Novaes De Souza Cavalcante
646	962020236	Bianca Ramos De Oliveira
647	962020479	Elaine Da Conceição Carvalho
648	962010995	Marieda Alves Machado
649	962005674	Tamyris Santos De Almeida Sur
650	962023412	Gleini Martins Da Silva

Data de Comparecimento: 25 de janeiro de 2023

Horário de Comparecimento: 14h e 30min.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	CLAS	CANDIDATO
651	962021447	Ludmila Da Silva Lima Bahia
652	962024693	Alessandra Da Cambra Vilaça
653	962013563	Mayte Rodrigues De Oliveira
654	962015600	Mariana Oliveira Da Silva
655	962001806	Laura Laisa Do Nascimento Pereira
656	962018451	Roseliane Ribeiro Duarte
657	962018131	Fabiana Alves Godinho Ferreira
658	962024400	Lenilda Oliveira Dos Santos
659	962003704	Anne Caroline Vidal Souza
660	962021342	Maria Lúcia Pereira
661	962007676	Isis De Oliveira Cunha
662	962001698	Pamella Moura Das Neves
663	962004343	Dayane Lucas Dias
664	962015597	Maria Luiza Corrêa De Freitas
665	962000672	Fernanda Vasconcelos Mendes
666	962010776	Adriana Pinheiro Judice
667	962016903	Claudia Valeria Dos Santos Machado
668	962000908	Ana Beatriz Carvalho De Paula
669	962014101	Josiane Silvestre Rezende
670	962006746	Aline de Souza Amaral Leite
671	962004175	Amanda Sodre De Andrade De Jesus
672	962011188	Marisa Theodora Dos Santos
673	962008779	Aline Do Nascimento Rosa
674	962002236	Bianca Nelis Neves
675	962023865	Nádia Bruna da Silva
676	962003887	Annelisie Da Silva Jeremias
677	962003822	Gabrielle Herbster De Gois

678	962003984	Sandra Da Silva Oliveira
679	962014002	Eliana Ávila
680	962013949	Solange Gomes Da Silva
681	962008951	Dayse Ane Fernando Caetano
682	962022108	Daiana Januário Maurílio
683	962023541	Rodrigo Cândido Da Silva
684	962002509	Aline Silva De Paiva
685	962024013	Noraia Ferreira Manhães
686	962006834	Danielle Sobral Vicente Da Silva
687	962019896	Angela Aparecida Felix De Oliveira
688	962007796	Elicarla Souza De Oliveira
689	962005066	Aline Peixoto Do Nascimento
690	962001808	Bruna Silva Izidoro
691	962004569	Elaine Menezes Lima
692	962010062	Evelyn Couto Das Neves
693	962004336	Julia França Mathias
694	962010373	Rebeca de Rezendes Levate Faria
695	962010816	Drielly Villanova Da Silva
696	962019300	Aline Da Silva Ferreira
697	962003982	Raquel Nascimento Da Conceição De Freitas
698	962018705	Camila Rodrigues Da Silva
699	962018364	Veridiana Borges Da Silva
700	962011073	Flavia Castro Bueno De Paula
701	962013226	Evelin Peres Do Nascimento
702	962024124	Andrea Cristina Alves Franceschi
703	962023060	Cesar Maleck Dos Santos
704	962004095	Karina Barbosa Silva Da Fonseca
705	962021319	Elisângela Ferreira Do Carmo
706	962016950	Rebecca Lima De Almeida
707	962011001	Mara Spindola Abrahão Silva

Data de Comparcimento: 26 de janeiro de 2023

Horário de Comparcimento: 9h e 30min.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	CLAS	CANDIDATO
708	962019545	Latavanis Silva Matos
709	962008768	Érika Ferreira Martins
710	962016020	Rosemar Alexandrina Meyer
711	962005571	Amanda Nascimento Rebelo Leal
712	962000832	Andreia Seixas Da Silva

713	962003954	Giselle Alves Pinto De Oliveira
714	962020261	Rosilene Barbosa Dos Santos
715	962023075	Andreia Silva De Miranda
716	962017352	Daiana Freitas Carolino Perucio
717	962008083	Maria Aparecida Ramos
718	962002194	Conceição Adriana Martins Da Silva
719	962023434	Ludmila Da Conceição Santos
720	962001603	Luana Silva Dos Santos
721	962020759	Blenda Vieira Soares
722	962011466	Mônica Alessandra De Freitas
723	962022941	Érica Maria De Sousa
724	962004941	Rozilêne Maciel Lopes
725	962012162	Carlinho Dos Santos Neto
726	962006993	Rafaela Dos Santos Cabral
727	962021225	Leliane Da Silva
728	962004914	Leandro Ramos Freire
729	962024833	Josiley Chaves Soares
730	962008052	Cristiane Dos Santos Silva
731	962015550	Mary Helen Souza Da Silva Soares
732	962021273	Juliane França Dos Santos
733	962007313	Amanda Gomes Leonídio
734	962020639	Vanessa Ribeiro De Andrade De Lima
735	962017069	Bruna Da Silva Costa
736	962023712	Marcela Coitinho Anastacio De Oliveira
737	962021421	Lilian Daiane De Oliveira Gomes
738	962018554	Andresa Maria Da Silva Cunha
739	962019964	Daniele Ribeiro Ramos De Freitas
740	962024690	Patryck Dos Santos Saboia Silva
741	962023200	Sirlene Aparecida Silva Pereira
742	962016729	Leticia Mendes Moura Félix
743	962016530	Catiúcia Pereira De Freitas
744	962013341	Débora Camargo Martins Barroso
745	962016866	Lícy Karoline Ayres Tostes De Mello Azevedo
746	962001766	Juliana De Assis Mendes Leal
747	962014806	Marcelo Pereira Barra
748	962004720	Ingrid Rodrigues Alves
749	962021262	Renata Finamor Tinoco De Oliveira
750	962019428	Patricia Monteiro Cavalcante Tavares
751	962022238	Giuvani Batista De Araújo
752	962006557	Miriam Oliveira Da Silva Rezuski
753	962023818	Michelle Santana Sacramento

754	962018105	Amercídio Júnior Ferreira Gomes
755	962001795	Vanessa Dos Santos Gonçalves
756	962003750	Daiana de Carvalho Rosa de Oliveira
757	962010572	Tatiane Ribeiro Ferraz
758	962005063	Arinete Aparecida Dos Reis
759	962005802	Gisele Cristina Nonato Costa
760	962022804	Shirlei Maria Lopes
761	962021605	Valeska Guidolini Cardoso de Almeida Truta
762	962009082	Selma Cruz Silva
763	962011006	Louise Freitas Santos
764	962006206	Cláudio Medeiros De Lima
765	962017936	Juliana Chaves De Assunção Pereira
766	962016570	Chanazis Cristina Silva De Freitas
767	962010581	Rayla Brenda Peixoto

Data de Comparecimento: 26 de janeiro de 2023

Horário de Comparecimento: 14h e 30min.

NÍVEL MÉDIO		
BERCARISTA		
CLAS	CLAS	CANDIDATO
176	962015908	Daiana Peixoto Da Cruz Correa
177	962024463	Rachel Marcia Chrispim Bahia
178	962010885	Aline Barros Gomes de Andrade Rocha
179	962015602	Mariana Oliveira Da Silva
180	962020784	Thalita Márcia Chrispim Bahia Campos
181	962017780	Marcele Da Silva Souza Pimentel
182	962011991	Esther Brito Pereira
183	962009341	Liliana Arinda Martins Macedo De Souza
184	962000721	Regina Peres Ferreira De Melo
185	962017344	Lucília Adriana De Souza
186	962020969	Fabiola Brito Da Silva
187	962021800	Maria Da Gloria Pimenta Barbosa
188	962022453	Rivânia Lima Portugal
189	962010478	Constancia Soares De Paula
190	962015724	Tainara Rodrigues Pedro Barra
191	962016449	Márcia Cristina De Aguiar
192	962016199	Monique Neves Nunes Neto Salazar Da Silva
193	962008888	Ana Carolina Simões Ramos
194	962023628	Meryllin Alencar Do Carmo
195	962013337	Camila Alves Da Silva
196	962022892	Lenita Da Silva Almeida

197	962004153	Janaina De Oliveira Ferreira
198	962010526	Andrelle Monteiro de Andrade da Silva
199	962023701	Fabiana Ramos
NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLAS	CLAS	CANDIDATO
206	962020251	Alexia Santos Pereira
207	962019092	Paulo Henrique Da Silva Nascimento
208	962025342	Tais Eleoterio Gama
209	962012072	Vinicius Henrique Lima Dos Santos
210	962018516	Paulo Sergio Sabino Do Nascimento
211	962016422	Alexandra De Carvalho Araújo
212	962017856	Josiane Corrêa Dos Santos
213	962019330	Erica Aparecida Torquato De Azevedo
214	962023103	Luciana Dos Santos Silva
215	962014378	Thaís Do Espírito Santo Rodrigues
216	962008617	Dayana Oliveira Muniz De Andrade
217	962011818	Renata De Oliveira Cruz Rocha
218	962017358	Jéssyca Barra Duarte Guimarães
219	962008406	Rikelly Freire Da Silva
220	962012969	Cassia Jandira Ferraz Ribeiro
221	962012849	Monique Das Neves De Oliveira
222	962014867	Anielle Lima Da Costa
223	962015179	Gabriel Max Dos Santos Pinto Viana
224	962015319	Sheila Sousa De Andrade
225	962007162	Karolina Miranda De Souza
226	962022554	Lidiane Ferreira Da Conceição Dos Santos
227	962004077	Rogério Lourenço De Lima
228	962007479	Andresa Jordao De Sousa
229	962009919	Michelle Targino Morgado
230	962020457	Diogo Vilela De Souza
231	962016171	Ísis Ayres Da Cruz
232	962013445	Flávia Da Silva Ferreira De Alcântara
233	962003701	Jacqueline De Souza Do Carmo
234	962009363	Danielle Dias De Oliveira Santos
235	962014746	Andrea Lopes Silva
236	962000046	Viviane Estevão Clemente
237	962008811	Rose Shirley Barbosa Dos Santos
238	962002935	Larissa Milla Borges Cavalcante
239	962025348	Elisângela Teixeira Da Silva
240	962001242	Caroline Da Silva Moreira

241	962009574	Anne Caroline Fausto Vieira
242	962007668	Kamila Martins Lopes Ceia
243	962017191	Pedro Henrique Gomes Dos Santos
244	962019714	Caroline Correa Tavares
245	962002247	Marcus Vinícius De Camargo Nascimento

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados, onde:

a) 1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

a) 2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL

Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsugep.convoc@angra.rj.gov.br, prazo inicial a Partir de 30/01/2023, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

b) 3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

c) 4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto a Superintendência de Gestão de Pessoas. Desta forma o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.

d) 5ª ETAPA - DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS

Da entrega do documento físico: No dia do retorno ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR

PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão estar de **MÁSCARA** e aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada**, conforme abaixo:

NIVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – CIÊNCIAS		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
20	788	CAROLINE FONSECA CHAVES
21	141	HELENA LÚCIA DOS SANTOS SIQUEIRA
22	725	LAURA SOUZA PRADO
23	789	AMANDA ALVES DE BRITO
24	698	THAMARA BRANDÃO NEVES DE SANT ANNA
25	129	DÉBORA REGINA DA SILVA
26	146	ALESSANDRA MACHADO

DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
7	209	SAMUEL RUGGIERO DE BRITO
8	125	PATRICIA PEREIRA MOREIRA
9	478	DAIANNY CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA
DOCENTE II – ESPANHOL		
13	152	MAYSA REIS
14	740	ANDRÉ LOPES PORTELA
15	206	SARA TAVARES COELHO DA SILVA
16	614	ESTER ALMEIDA CARNEIRO LEAL DIAS
DOCENTE II – GEOGRAFIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
19	591	UILLIAM CESAR DOS SANTOS GARCIA
20	94	THARITA MOREIRA DIAS
21	455	GABRIELLA MEIRELES CELESTE
22	26	AMANDA DARC DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA
23	490	JUAREZ JOSÉ DA SILVA JUNIOR
24	197	ADEMILSON CÂNDIDO DA RESSURREIÇÃO
25	645	DELMA CRISTINA GODOFREDO DA SILVA
DOCENTE II – HISTÓRIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
15	663	VANESSA GUIMARÃES BARRETO
16	271	ANA PAULA LIMA DE SOUZA FERREIRA
17	413	RAFAELLI SANTOS JORDÃO LEONARDO
18	267	RANIELLY FERREIRA
19	727	LUIS FELIPE DA SILVA NÓBREGA
20	605	DUÍLIO LELLIS ALVES CARAVIERI
DOCENTE II – INGLÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
13	792	LAURA FERREIRA MENEZES
14	213	FLÁVIA RODRIGUES LEMOS HONÓRIO
15	212	ANA CELIA MARTINS COELHO
16	746	SANDRA KARINE DA SILVA CASTILHO MONTEIRO
17	672	RENATA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
18	651	RENATA VILA NOVA
DOCENTE II – MATEMÁTICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
35	761	RÔMULO DO NASCIMENTO
36	46	KARINA COSTA DE SOUZA
37	571	ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS ANJOS

38	630	CARLOS ERNANI RODRIGUES DA SILVA
39	669	DÉBORA FERREIRA MONTENEGRO
40	753	FABIANA CAMPOS DO NASCIMENTO
41	393	ISMARIA LOPES DA SILVA
DOCENTE II – PORTUGUÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
18	234	LENITA DA SILVA ALMEIDA
19	84	FLÁVIA RODRIGUES LEMOS HONÓRIO
20	368	MICHELLE CRISTINE MILHEIRO DE SOUZA
21	115	ELENICE DAVI DE OLIVEIRA SILVA
22	272	MÁRCIA CRISTINA SMALL BRASIL
23	685	VIVIAN OLIVEIRA CAMPOS
24	298	INGRID CRISTINA DA SILVA MUNIZ
25	346	FERNANDA LÚCIA VENUTO DA SILVA
26	472	AMANDA VICARONE DO NASCIMENTO MORGADO

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: `admissão/admissão` concursados, onde:

1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMINISTRATIVOS

Do comparecimento ao Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissionais, comparecer no dia 27/01/2023, as 09h e 30min.

2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL

Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsugep.convoc@angra.rj.gov.br, prazo inicial dia 30/01/2023, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA
Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos, no horário de 09h 30min as 11h 00.

5ª ETAPA - DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS

Da entrega do documento físico: No dia do retorno ao Recursos Humanos, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original e todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail, estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de assinar o contrato administrativo.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
 DO FISCAL E SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1876/2022 na Edição 1587 Publicado em 11 de novembro de 2022 - pag. 44 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 como fiscal da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, PARA CONTENÇÃO DE VIA PÚBLICA NA ESTRADA DO CONTORNO – ANGRA DOS REIS – RJ.** – Processo 2019023701 – Contrato 008/2023, realizado pela **BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.338.129/0001-28 referente a ordem de serviço nº 001/2023/SIOP, nota de empenho 309/2023 – Angra dos Reis – RJ.

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt**, matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de Janeiro de 2023

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 083/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato nº 083/2021, referente à Construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na Serra D'água – Rodovia Saturnino Braga – Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 10/02/2023 e término em 11/04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57,§ 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo do Secretário de Infraestrutura e Obra Públicas. Processo Administrativo 2021015623

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP

CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, PARA CONTENÇÃO DE VIA PÚBLICA NA ESTRADA DO CONTORNO – ANGRA DOS REIS – RJ**

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.685.222,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.17040004

Ficha nº: 20230942

Nota de Empenho nº 309 de 02/01/2023, no valor de R\$ R\$2.685.222,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº 035/2023/SIOP, de 02 de Janeiro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2019023701

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023**AO CONTRATO 016/2020**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DO 1º REAJUSTE DE PREÇOS Nº 005/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 016/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Aclive Construções Ltda, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do remanescente da nova E.M. na rua Boa Esperança com acréscimo de pavimento superior e outros serviços - Frade - (ao lado da E.M. José Luiz Ribeiro Reseck) - Angra dos Reis-RJ, **Processo**

2019013917.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Revisão do 1º Reajuste de Preços ao Contrato nº 016/2020 – Concorrência nº 013/2019

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2019013917

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 5.443.583,41 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), para o montante de R\$ 5.470.121,44 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil e cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária – Nota de empenho 614/2023 – ficha 20230911, fonte 15001001- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, dotação orçamentária 20.2023.12.361.0214.1063.44905180.15001001, no valor de R\$ 26.538,03 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 40, §1º e art 65, § 8º, ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023**AO CONTRATO 016/2020**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE REALINHAMENTO Nº 006/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 016/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Aclive Construções Ltda, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do remanescente da nova E.M. na rua Boa Esperança com acréscimo de pavimento superior e outros serviços - Frade - (ao lado da E.M. José Luiz Ribeiro Reseck) - Angra dos Reis-RJ, **Processo** 2019013917.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Revisão de Realinhamento de Preços ao Contrato nº 016/2020 – Concorrência nº 013/2019

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2019013917

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 5.470.121,44 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil e cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). para o montante de R\$ 5.523.372,67 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o calculado na Planilha de Revisão do Realinhamento de fls. 4312 a 4326 do Processo Administrativo Nº 2019013917.

Dotação Orçamentária – Nota de empenho 615/2023 – ficha 20230911, fonte 15001001- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, dotação orçamentária 20.2023.12.361.021 4.1063.44905180.15001001, no valor de R\$ 53.251,23 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 40, §1º e art 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023**AO CONTRATO 016/2020**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2º REAJUSTE DE PREÇOS Nº 007/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 016/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Aclive Construções Ltda, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do remanescente da nova E.M. na rua Boa Esperança com acréscimo de pavimento superior e outros serviços - Frade - (ao lado da E.M. José Luiz Ribeiro Reseck) - Angra dos Reis-RJ, **Processo 2019013917**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para 2º Reajuste de Preços ao Contrato nº 016/2020 – Concorrência nº 013/2019

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2019013917

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 5.470.121,44 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil e cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). para o montante de R\$ 5.647.873,27 (cinco milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o calculado na Planilha de 2º Reajuste de preços de fls. 4404 a 4410 do Processo Administrativo Nº 2019013917.

Dotação Orçamentária – Nota de empenho 618/2023 – ficha 20230911, fonte 15001001- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, dotação orçamentária 20.2023.12.361.0214.1063.44905180.15001001, no valor de R\$ 124.500,60 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 40, §1º e art 65, § 8º, ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023**AO CONTRATO 016/2020**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE 3º REAJUSTE DE PREÇOS Nº 008/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 016/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Aclive Construções Ltda, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do remanescente da nova E.M. na rua Boa Esperança com acréscimo de pavimento superior e outros serviços - Frade - (ao lado da E.M. José Luiz Ribeiro Reseck) - Angra dos Reis-RJ, **Processo 2019013917**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para 3º Reajuste de Preços ao Contrato nº 016/2020 – Concorrência nº 013/2019

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2019013917

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 5.647.873,27 (cinco milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), para o montante de R\$ 5.782.443,89 (cinco milhões e setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o calculado na Planilha de 3º Reajuste de preços de fls. 4443 a 4449 do Processo Administrativo Nº 2019013917.

Dotação Orçamentária – Nota de empenho 621/2023 – ficha 20230911, fonte 15001001- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, dotação orçamentária 20.2023.12.361.0214.1063.44905180.15001001, no valor de R\$ 134.570,72 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 40, §1º e art 65, § 8º, ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Administração (interina), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022042578, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 088/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para apoio operacional, brigada de incêndio e apoio de produção, para atuar no continente e na ilha grande, tendo por finalidade atender às demandas da prefeitura

ra municipal de angra dos reis, incluindo administração direta e indireta, por um período de 12 meses, em favor das empresas abaixo:

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens **2, 3, 5, 7, 9 e 11**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.342,90** (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);

GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.521.809/0001-36, vencedora dos itens **1, 4, 6, 8, 10 e 12**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.259,20** (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

O valor total do **Pregão Presencial 088/2022** foi de **R\$ 6.602,10** (seis mil, seiscentos e dois reais e dez centavos).

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023/SPDC

Processo nº 2022044278, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Serviço de Manutenção no cilindro de elevação, com substituição de peças, do caminhão, placa LOG8J66, pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: H. H. TEC DIESEL EIRELI, CNPJ: 36.291.606.001-70.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 15.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222636, Dotação nº 20.2026.06.182.0223.2024.33903917.10010000, Empenhos 5051.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022029891, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa H. H. TEC DIESEL EIRELI, CNPJ: 36.291.606.001-70, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DESEFA CIVIL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 1747/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ALTA REDE CORPORATE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 001/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, sem reajuste, com upgrade de 300Mbps, sem acréscimo financeiro, bem como a ratificação da Cláusula Sexta do Contrato, referente aos serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet dedicado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREÇO: O preço mensal da presente contratação é de R\$ 1.020,80 (hum mil e vinte reais e oitenta centavos), perfazendo o preço global de R\$ 12.249,60 (doze mil duzentos e quarenta e nove reais e

sessenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 25/01/2023 e término no dia 24/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do PT: 01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.39.99.00, através da Nota de Empenho Global nº 36/2023, datada de 13/01/2023, no valor de R\$ 11.434,08 (onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 12/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do Contrato nº 001/2019.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Angra realiza 1º levantamento sobre *Aedes aegypti* em 2023

LIRAA realizado entre 2 e 8 de janeiro aponta que lixo descartado incorretamente tem favorecido os criadouros do *Aedes* no município

Atividade que vistoria os imóveis da cidade de forma amostral – em áreas previamente selecionadas para participar da vistoria –, o último Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA) mostrou que Angra dos Reis, apesar de estar em classificação satisfatória, precisa seguir evitando a existência de criadouros de larvas em seus imóveis, principalmente no que diz respeito ao descarte incorreto do lixo.

O primeiro levantamento de 2023 foi realizado entre os dias 2 e 8 de janeiro. A ação visa quantificar a infestação de mosquitos *Aedes aegypti* em todas as áreas urbanas do município, assim como analisar os principais tipos de criadouros utilizados para a dispersão dos ovos desse transmissor de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya.

No primeiro LIRAA do ano, foi identificado que muitos criadouros são passíveis de remoção, por se tratar de resíduos sólidos – recipientes plásticos, garrafas pet e latas –, sucatas,

entulhos de construção etc. Por conta disso, é importante que a população redobre os cuidados relacionados ao descarte de lixo de forma correta. Vale ressaltar que os dados obtidos no levantamento retratam o momento da avaliação, não sendo possível fazer uma projeção dos casos de arboviroses.

Com a quantificação da infestação do mosquito efetuada por meio do Índice de Infestação Predial (IIP) – demonstra a proporção entre imóveis vistoriados e imóveis com larvas de *Aedes aegypti* –, é possível direcionar as ações de prevenção e controle, apontando à Coordenação de Vigilância Ambiental as áreas com maiores riscos de infestação.

Foram pesquisados 3.581 imóveis no município e, em 32 deles, foram encontradas larvas de *Aedes aegypti* – em 25 residências e sete terrenos baldios. O IIP obtido no município foi de 0,9%, classificado como satisfatório, onde a cada 1.000 imóveis vistoriados, 9 possuíam formas imaturas do vetor.